



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO N° 162 – P**

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 010/2026, originário do Projeto de Lei n° 58/2025, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que assegura às mulheres o direito do pagamento de meio entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março de cada ano em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 12/03/2026  
*[Handwritten signature]*